



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três.

Aos nove dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se às 10h40m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata anterior, retificando-se que a audiência Pública marcada para debate da LOA refere-se ao exercício de 2024. Na sequência, a ata foi submetida à votação com posterior aprovação unânime. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do edil Cleyton Barreto. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Moção nº 028/23** – Tayron Alvarenga – Propõe Moção de Aplausos à Equipe da Formação Continuada de Arraial do Cabo. Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Moção nº 029/23** – Propõe Moção de Aplausos à Sr.ª Magnolia Sedano Barros; **Moção nº 030/23** – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Thiago Souza da Rocha; **Indicação nº 248/23** – Solicita a construção de um posto de guardavidas na Praia Grande. **Indicação nº 247/23** – Alexandre Barreto – Solicita a instalação de iluminação em toda extensão da estrada desde BPRV até o distrito de Pernambuco. **Indicação nº 249/23** - Juliano Felizardo – Sugere a implantação do projeto “Remédio em Casa”, destinado à idosos e pessoas com deficiência. **Indicação nº 250/23** – Davi Siciliano – requisita a instalação de rampa com acessibilidade na Praia Grande. Proposições de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Projeto de Decreto nº 029/23** – Concede Título de Cidadania Cabista à Sr.ª Angela Maria da Silva; **Projeto de Decreto nº 030/23** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Anderson de Souza Franco; **Projeto de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Decreto nº031/23 - Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. José Roberto Cavalcante. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação, que segue: **Moções nºs 028, 029 e 030/23**; Aprovadas. **Indicações nºs 248 e 250/23**; Aprovadas. **Projetos de Decreto Legislativo nºs 029, 030 e 031/23**; Aprovados. **Indicação nº 249/23**; Discutida. Requerimento verbal proposto pelo edil Ayrton solicitando apreciação do Projeto de Lei nº 088/23; Aprovado. Pelo exposto, o **Projeto de Lei nº 088/23** de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.050/17 referente a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, foi submetido à votação com os pareceres pertinentes, com posterior aprovação unânime. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 085/23** de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração ao artigo 5º (quinto) da Lei Municipal nº 2.498/23, referente as funções gratificadas da Equipe da Rede Diretiva da Rede Municipal de Ensino; Aprovado. **Projeto de Lei nº 087/23** encaminhado pelo Prefeito que dispõe sobre o aumento do vencimento básico do cargo de desenhista; Aprovado. **Projeto de Lei nº 090/23** proposto pelo edil Juliano Felizardo que institui nas escolas da rede municipal de ensino o Sistema de Esporte Comunitário; Aprovado. Posteriormente, fizeram uso da palavra na explicação pessoal os seguintes oradores: Sr. Alexandre parabenizou o advogado Vitor Nogueira pela presteza e seriedade na profissão que exerce junto à Procuradoria. Felicitou ainda o Sr. Matheus Barreto pela celebração do seu aniversário. O Sr. Angelo parabenizou à Presidência pela promulgação da Lei nº 2.520 e desejou que o Executivo se sensibilize com a causa. Agradeceu a todos os secretários pelo pronto atendimento, em especial os Srs. Henrique e Genival pelo excelente trabalho. O edil Juliano parabenizou todos os bugueiros pela conquista, mediante a promulgação da lei de interesse da categoria e se colocou à disposição da mesma. No ensejo, solicitou ao líder de governo que viabilizasse a compra de material e equipamentos para tratamento odontológico no posto do Sabiá. Requereu também a ampliação da Avenida Bela Vista a fim de evitar possíveis transtornos. Em aparte, o vereador Angelo aproveitou a oportunidade para se desculpar com o Sr. Frederico por eventuais desconfortos causados por seu pronunciamento na sessão anterior,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

referente as acusações envolvendo os bugueiros. O quarto orador, vereador Davi parabenizou o Secretário de Turismo, assim como o Subsecretário da pasta e demais envolvidos pela notável organização e sucesso dos eventos realizados nos distritos, o que gerou um significativo contentamento por parte da comunidade. O edil Tayron reiterou as palavras do seu antecessor, ressaltando a importância da capacitação dos funcionários envolvidos na área de turismo. O orador seguinte, Sr. Ayrton parabenizou o Presidente da APAE, presente na assistência pela seriedade à frente da instituição. Além disso, expressou elogios a todos os colaboradores envolvidos no evento realizado em Massambaba, sugerindo a replicação dessa iniciativa nos distritos adjacentes. O vereador Mario, em atenção ao abaixo-assinado dos moradores do bairro Pontal, formalizou junto ao líder de governo a solicitação de um furgão para facilitar o deslocamento da comunidade. Além disso, comprometeu-se a agilizar, em colaboração com o Prefeito, uma solução temporária para a manutenção das trinta licenças concedidas aos bugueiros, visando garantir a continuidade das atividades até que a questão seja devidamente deliberada pelo Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatorze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, nove de novembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário